



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 40, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Altera o art. 1º da Portaria PGJ nº 32, de 17 de janeiro de 2024, que designa a Promotora de Justiça LIA DE SOUZA SIQUEIRA para atuar no ofício administrativo do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0004069/2024-08,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 32, de 17 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Promotora de Justiça LIA DE SOUZA SIQUEIRA para o 1º ofício administrativo do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP, ficando dispensada, no período, da designação constante da Portaria PGJ nº 710, de 24 de julho de 2023.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 19/01/2024, às 19:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0829815** e o código CRC **C34F4372**.

19.04.3756.0004069/2024-08